

FUNDO DE GARANTIA CIRÚRGICA: SAIBA COMO SOLICITAR A SUA COMPARTICIPAÇÃO

Para solicitar a comparticipação de despesas cirúrgicas ao Fundo de Garantia Cirúrgica (FGC), deverá seguir os procedimentos abaixo, consoante a sua situação.

1. Se dispõe de seguro de saúde da entidade patronal

Após a comparticipação do SNQTB Saúde, deverá submeter a despesa cirúrgica ao seguro de saúde da sua entidade patronal.

Posteriormente, para solicitar a comparticipação do FGC, deverá:

- Aceder ao **Portal SNQTB**;
- Selecionar “**Preciso de**” → “**Comparticipação FGC**”;
- Submeter o pedido, anexando a documentação necessária.

Importante: É obrigatória a apresentação da declaração de comparticipação emitida pelo seguro de saúde da entidade patronal, mesmo que não tenha existido reembolso. Sem este documento, não será possível processar a comparticipação do FGC.

2. Se não dispõe de seguro de saúde da entidade patronal

Neste caso, basta aceder ao **Portal SNQTB** e submeter a fatura da despesa cirúrgica para reembolso pelo SNQTB Saúde.

O pedido será analisado e processado, considerando a eventual comparticipação do FGC, caso seja aplicável.

Para qualquer dúvida ou esclarecimento adicional, contacte o SNQTB através dos canais habituais.

Lisboa, 16 de outubro de 2026.

SNQTB: Garantir hoje, Proteger amanhã.

A Direção



TIAGO TEIXEIRA
Vice-Presidente da Direção



PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

www.instagram.com/sindicato_snqtb | www.facebook.com/snqtb | www.snqtb.pt

